



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 8673/2020

Sumário: Constituição da Comissão Consultiva da 2.ª revisão do PDM de Montemor-o-Velho.

Constituição da Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Montemor-o-Velho

A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho comunicou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), nos termos do n.º 1 do Artigo 3.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, o teor da deliberação que determinou a 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tendo sido realizada a reunião preparatória em acordo com o Artigo 4.º da mesma Portaria, de onde resultou uma proposta de composição da comissão consultiva (CC).

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da já referida Portaria, determino a composição da Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Montemor-o-Velho:

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Administração Regional de Saúde do Centro
Agência Portuguesa do Ambiente, IP/Administração de Região Hidrográfica do Centro
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Direção-Geral de Energia e Geologia
Direção-Geral do Território
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Direção Regional de Cultura do Centro
Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Guarda Nacional Republicana
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, IP
Infraestruturas de Portugal, SA
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP
Instituto Português do Desporto e Juventude, IP
REN — Redes Energéticas Nacionais SGPS, SA
Turismo de Portugal, IP
Câmaras Municipais Vizinhas

10 de agosto de 2020. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira Campos Costa*.

613486333